**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018.**

**APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CORDISBURGO, ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2015.**

A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária no uso de suas atribuições legais, propõe:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, do Exercício Financeiro de 2015, conforme Parecer exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de Janeiro de 2018.

Geralda Maria de Araújo Barbosa

Presidente

Erivelton dos Santos Moreira

Membro

Péricles Pereira de Souza

Relator